

PORTARIA Nº 063.3, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de diária de deslocamento, à servidora do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.3, DE 02 DE JULHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Maria Iracema Costa Silveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal